



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº ____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para que juntamente com o setor competente, proceda à execução de projeto de acessibilidade e padronização das calçadas na sede dos distritos de Fazenda Guandu e Serra Pelada, em conformidade com a legislação municipal vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca assegurar condições adequadas de mobilidade urbana, especialmente para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e cidadãos com dificuldade de locomoção, promovendo o direito constitucional de acessibilidade.

Atualmente, as calçadas das sedes distritais apresentam desníveis, ausência de rampas e padrões irregulares de construção, o que compromete a segurança e dificulta a circulação. A execução de um projeto de padronização, aliado à observância das normas de acessibilidade, contribuirá para a redução de acidentes, maior inclusão social e melhor organização urbanística.

Além disso, a adequação das calçadas valoriza os espaços públicos, incentiva o comércio local e eleva a qualidade de vida dos moradores, garantindo que todos possam transitar de forma digna e segura.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 09 de setembro de 2025.

MARCELO BERGER COSTA
Vereador – Presidente da CMAC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 09/09/2025 11:13

Checksum: **489AED503610BC4A601747B0395A19A72C47167787CEFEAE5FA27A4873D990C8**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.